

GAZETA DA  
PARAHYBA

12 DE ABRIL  
DE 1890

# GAZETA DA PARANYBA

Anno III	REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA		PARANYBA DO NORTE	ASSICHTURAS		N. 559
	RUA DA MISERICORDIA N. 9 A			CAPITAL.—Por tres meses..... 25000		
	Avulso do dia..... 50 rs. Do dia anterior..... 100 rs.			INTERIORE E ESTADOS—Anno..... 145000 Sem. . . . 85000—Trim. . . . 45000		

A GAZETA DA PARANYBA  
é a folha de maior circulação  
neste Estado.

## ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE  
Dia 9 de Abril

Portarias :

O governador do Estado, tendo em vista a existência de uma comissão especial para resolver a dissolução da comissão de contas e mandar que os serviços a seu cargo passem a ser feitos pela thesouraria de fazenda, a qual para esse fim designará dois empregados, além do escriptario Manoel da Silva Guimarães Ferreira, que já fazia parte da comissão extinta, e nomeando o bacharel José Heronimo Bezerra Lima do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Mamanaguá, visto ter accedido a nomeação de juiz do direito da comarca de Patos.

Mem exonerando, sob proposta do inspector do Thesouro do Estado, o escriptario da collectoria da villa da Soledade, e nomeando para substitui-lo o cidadão Francisco Vieira Arco-Verde.

Mem exonerando, a pedido, sob proposta do Dr. chefe de policia, o cidadão Paulino Rodrigues Pinto do cargo de delegado do termo de Alagôa Nova, e nomeando para o referido cargo o tenente do corpo policial Francisco Fernandes de Oliveira Madruga.

Officios :

Ao cidadão inspector da thesouraria de fazenda, declarando, para os fins devidos, que por aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 21 de Março proximo findo, foi communicado a este governo por aquelle ministerio, por despacho do 22 do mesmo mez, o contracto celebrado com Antonio Bapista de Figueiredo, para o serviço de condução de matas durante o exercicio de 1890, pela quantia de 7.999,15000 réis annuos, correndo a despeza por conta do credito, que durante o actual exercicio, foi distribuido para os serviços da verba correio geral, do que deu conhecimento ao ministerio de fazenda, por aviso de 28 do referido mez.

Ao cidadão inspector do Thesouro do Estado, declarando que approva, para os devidos effeitos, o arrendamento feito por aquelle repartição, do terreno do extinto jardim botânico, ao cidadão José Antonio de Figueiredo Junior, por um trienio, pela quantia de 345,000 réis.

Ao mesmo, recommendando que com urgencia, faça remetter a este governo uma copia dos assentamentos, feitos no livro de contas, relativos a propriedade—Pedra Lavada—situa na comarca do Ingá, pertencente a este Estado, e bem assim, a carta de assignação da dita propriedade, a fazenda do mesmo Estado.

Ao cidadão capitão do porto, recommendando que em cumprimento ao aviso do ministerio da marinha de 22 de Março findo, mande lavar contracto com os negociantes Bento Pereira da Luzena e Daniel da Cruz Cordeiro, para o fornecimento de fardamentos e calçados, durante o actual exercicio, a escola de aprendizes marinheiros do Estado.

Ao mesmo, remettendo, para os fins convenientes, os titulos de nomeação de João Manoel de Mello para exercer o lugar de politico-mór da barra do rio Paranyba e do de seu adjunto Manoel Ignacio da Cunha.

Ao conselho de intendencia do municipio de Pilar, recommendando que receba do cidadão José Justino de Paiva cinco carros de bois e dez pas, que foram comprados para trabalhos do açuda construido por aquelle cidadão em sua propriedade denominada—Volta da freguezia de Gurinhem.

## DESPACHOS

Sr. Cavalleiro de Albuquerque, Comendador de Vasconcellos e Udekinho Brito do Porto Mayor—Sim, em termos, e a favor do Sr. Manoel da Silva Guimarães Ferreira do Oliveira e Manoel Vieira do Mello—Indeclinavelmente.

Sr. Manoel Ignacio Pereira de Castro e do Ploto Pessoa—A thesouraria de fazenda de Costa Travessa—A vista da thesouraria de fazenda, indeclinavelmente.

Sr. Manoel da Silva Guimarães Ferreira e Manoel Vieira do Mello—Indeclinavelmente.

Sr. Manoel da Silva Guimarães Ferreira e Manoel Vieira do Mello—Indeclinavelmente.

## Cousas politicas

Da Gazeta de Noticias do Rio, transcrevemos o ponderado e criterioso escripto, sob o titulo acima, sahido da penna de Ferreira de Araújo, que no conceito das pessoas competentes é nosso primeiro publicista e um dos caracteres mais puros e independentes da sociedade brasileira.

Para tão importante escripto chamamos a attenção dos leitores e especialmente dos noveleiros pessimistas da terra, que não querem ter o patriotismo e o bom senso de auxiliar a administração na epocha difficilissima que atravessamos e que, pelo contrario, procuram crear toda a sorte de embaraços ao governo.

O governo provisório foi novamente obrigado a tomar providencias contra as artimanhas inconfessaveis e anti-patrioticas de individuos, que se divertem em alarmar o espirito publico e comprometter no estrangeiro o credito de que tanto precisa uma nação que emprega lealmente os seus esforços para organisar-se.

Ha dias appareceram pelas esquinas cartazes sediciosos brandindo a arma covarde do anonymo, e que não podiam visar um fim, obedecer a um plano, servir a uma causa, senão esta: agitar, como meio de obter alguma coisa da desordem.

Longe d'aqui, não admira que nos julguem mal homens que incerepam de todos os defeitos do governo provisório, e que ainda por cima accusam de covardia a imprensa brasileira, como o fez Frederico de S., que, apesar de escrever essas bellezas a algumas mil leguas da distancia, ainda assim se esconde sob um pseudonymo, acobertado, alias pela responsabilidade moral de Ega de Queiroz, que sempre conhecemos cavalheiro, peior do que Frederico de S., o mascarado mestre de moral, fazem os noveleiros que d'aqui mandam telegrammas aterradores, os que andam torcendo na Europa as intenções do governo, dizendo que se quer suprimir a Constituinte, para prolongar a ditadura, gente que exerce essa industria de diffamação, porque os nossos diplomatas da Europa entendem que não vale apenas discutir lres boatos, e deixam-lhes livre curso.

Dir-se-ha que tambem a nossa diplomacia entende que toda a imprensa no Brasil está encoberta, que nada de positivo se sabe sobre o que se passa, e que pelo menos é possível que os boatos tenham fundo de verdade, e então, para não comprometterem o criterio de que se julgam possuidores e o conceito que julgam gozar, preferem ficar em silencio, como quem quer estar prompto para o que der e vier. No entanto, a missão unica da nossa diplomacia na Europa, hoje quando não temos negocios a tratar com as potencias que ainda não nos reconheceram, devia ser esta de resguardar os creditos nacionaes contra os assaltos anonymos e covardes de pescadores de aguas turvas.

A esses senhores e alguns dos nossos confrades da imprensa europeia parece que ainda é preciso dizer, porque elles o ignoram, que se a imprensa brasileira não traz hoje a lume tudo o tudo o que se passa, não discute mindamente todos e cada um dos actos da administração publica, se não faz campanha aberta contra o governo a proposito d'aquele ou d'aquella acto, porque tem o patriotismo de comprehender a situação excepcional em que nos achamos, e porque entende que deve cooperar para a obra da organização nacional, e porque vê que não é possível attribuir ao inicio do regimen actual, que todos nós queremos firmar, os desvios e erros que por ventura tenham sido commettidos, e que não são mais que o prolongamento dos costumes que nos deixou o antigo regimen, e que o Brasil livre não pode exportar com a facilidade com que exportou aquelles que, conscientemente, os implantaram.

Por nossa parte, nunca nos sentimos coactos. A imprensa estava sob o regimen do decreto de 23 de dezembro, quando iniciada pelo cidadão a quem o chefe do Estado deu testemunho publico de illimitada confiança, designando-o para seu primeiro substituto.

No correr d'essa discussão, que foi longa, a excepção de alguns jornalistas officiaes, mais realistas que o rei, que nos consideravam subversivos, e cujas ameaças não chegamos a entender, nunca nos sentimos offensivamente embaraçados na cumprimento d'aquillo que entendiamos que era o nosso dever.

Se o governo tivesse accedido em parte a libertação, teria de fazer o obvio, e nunca nos teriamos occupado de uma violação d'essa ordem, quando nos, quando não nos pediamos.

Supplicamos, não nos occupamos de impugnação de mais nada, mas sempre e em todo tempo, para que o Brasil seja livre e independente, e para que o Brasil seja livre e independente, e para que o Brasil seja livre e independente.

## CAUSERIE

Tenho um pedido a fazer, e embaraça-me saber a quem o faça.

Ao digno governador do Estado ? Mas, S. Exc. está tão alto, tem tantas preoccupações administrativas que lhe prendem a attenção, entre ellas a lei de meios, o emprestimo, e o pagamento aos funcionarios... que, verdadeiramente, não sei se devesse chamar as vistas do preclaro cidadão para o meu pedido...

No entanto, elle é simples, não exige telegrammas ao generalissimo chefe do governo federal, não reclama informações do thesourero, nem da intendencia, nem da douta commissão de contas...

E' simples, porém não sei se devesse... Porque, afinal de contas, ao cidadão governador é facil passar desapercibidas estas *cavaqueiras*... e quando mesmo as leia, sem recios de insomnias e indigestões, pode dar ao meu pedido o seguinte despacho:—«a musica do Estado aprende o hymno nacional: aguarda-se que ella saiba o hymno...»

Este é o pedido que me abraza o cerebro:—que as duas musicas, a do 27 e a do corpo policial, toquem, alternadamente, no jardim, aos domingos e quintas, das 5 ás 9 horas da noite. Duas horas cada uma. Dispensa-se o hymno.

Assim, a musica A tocaria das 5 ás 7, e a musica B das 7 ás 9. Se me advertirem que *é muito trivial*, eu adduzirei razões tão convincentes e, de cabo de esquadra, que até o sol pasmará da audacia!

Direi, por exemplo, que não tenho diversões; que a cidade é cheia de banquetes, de *picnics*, de anniversarios recheados da mayonnaise musical, e que, finalmente, emmagrecemos de tedio—nesta epocha chilra, estéril, seccante...

Ora, perante as considerações expostas, é creio que o meu pedido tenha favoravel desfecho. Demais, temos ainda uma musica que é a do collegio S. Luiz Gonzaga. Um amigo meu, apreciador de Verdi e de Rossini, disse-me, ha dias, que a musica dos meninos está bem instrumentada, e bem regida, e bem afinada.

Louvando-me na palavra honrada d'esse amigo, que, por signal, e na d'isso, e entendo do *risotto*, eu peço, igualmente, ao respeitavel sacerdotio, que dirige aquelle estabelecimento de educação, que, em homenagem a Paranyba, faça exhibir, no jardim, a sua banda musical,—as tardes de domingo.

A concorrência das tres musicas, certo despertava o estímullo, e fazia affair affa-présencia das familias, que, deste modo, passariam duas a tres horas agradavelmente, distrahiadamente.

Serei attendido ? Em conclusão: haja um locado de musica, já que não temos a *soirée* familiar, o *saravá* litterario, o jantar entre amigos,—e a manifestação politica...

Oh! a manifestação politica...

APPRECIADO POR SUAS QUALIDADES, MICROSCOPICA A ESTIMA E A SYMPATHIA DE QUANTOS O CONHECERAM E COM CERTeza A NOTICIA DO SEU PASSAMENTO ECOARÁ TRISTEMENTE NO SEIO DOS SEUS AMIGOS.

O indilto moço, ainda no verdor dos annos, quando mais preciosa se lhe tornava a existencia, vio subitamente cortadas todas as suas aspirações e precipitado o curto periodo de vida que lhe estava reservado no mundo.

O Dr. Gomes era filho unico do Sr. Augusto Gomes e Silva. Contava apenas 27 annos de idade e deixu na orphandade quatro fillos menores.

Asseu digno pai, á sua retroucaida esposa e a toda a sua familia, familia appaetentissima e dignissima, pelo vultu pido que seculo de 1871-72.

Muito luto!

## COLLABORAÇÃO

O ORÇAMENTO

Como esperavamos, começou a discussão sobre a questão orçamentaria, que levamos á imprensa.

O assignante da *Gazeta*, em seu artigo—(O orçamento e o imposto)—pele que se conclua a nova lei de meios para o Estado, dizendo que um orçamento, por mais complicado que seja, não apporá ninguém e menos, aquelles que entendem um pouco de arithmetica, são todos em trabalhos economicos, e conhecem as condições em que elles tem de intervir e ceyrarse.

Traz como exemplo o orçamento de Pernambuco, já em execução, onde vê estudos superiores, aos que necessitamos para o nosso.

Por este topico do articulista, conde-se sua aptidão para a materia, que se discute e é de esperar que nos traga a luz, de que precisamos, para sahir do erro, que nos convence, sem duvida, por falta d'aquelles conhecimentos.

Estamos convencidos que Pernambuco, como este Estado, luta com serias difficuldades para atravessar a crise financeira, que ali se impõe como um obstaculo ao seu progresso, e julgando deficiente e vexatoria a sua lei de meios, quizeramos limitá-lo somente no esforço, porém excedê-lo, si e possível, no resultado, d'onde a razão do estudo calmo e reflectido, a que se tem dado aqui, o governo e seus auxiliares.

Achamos tambem que vai se tornando tardio o novo orçamento, onde virão expressas as intenções do governo, distribuindo, com equidade, os tributos, de que necessita o Estado para sua vida politica; porém tradusimos nesta demora o bom senso e patriotismo, com que a administração procura harmonisar os interesses com as condições compatíveis com o nosso melhora-mento. Não o accusamos por isso.

O articulista diz que o calculo de 800:000 réis, apresentado para o orçamento do Estado, pecca por inexequível, porque não é conhecido entre nós o que se chama imposto de renda—Julga disparatado o imposto de 1:000 réis sobre o volume importado, isto porque uma pipa de vinho, uma caixa de mussollina etc. no valor de 300:000 a 500:000 réis, paga como uma caixa de velas, uma de kerosene no valor de 8000.

O facto de não ser conhecido entre nós o que se chama imposto de renda não é objecção seria, principalmente offerecida por quem não se apporva com o orçamento o mais complicado que seja, visto como poderá instruir ao povo, como em verdadeira concepção tecnica, se comprehende este imposto, que não nos parece o ponto mais difficil da questão.

Quando ao imposto de 1:000 réis por volume, lembramos ao articulista que isto é materia de regulamento, pelo qual a mussollina e o vinho continuarão a pagar na respectiva de seu valor, como pagaram as velas por um simples calculo, verificará que os volumes (uns pelos outros) podem pagar 1000 réis, como creio, ficando pago pelo orçamento, em collaboração.

O assignante ao escrever o final de seu artigo, deu mais expansão ao seu espirito e a protesta contra o systema complicado de papelario, pedindo um methodo mais racional e rapido, que não seja o actual, fundido nos velhos moldes.

Com elle desejamos uma collaboração seria e reflectida, que não nos dê uma lei de meios, crivada de obices ridiculos e privilegios extravagantes—Ainda com elle pedimos a distribuição equitativa dos impostos, pensamento do governo, apesar da laberintico enorme, em que o collocam as condições.

Com destino ao Estado de Sergipe embarcou hontem o digno commandante do 33º batalhão allí estacionado, tenente-coronel João Domingues Ramos, que foi neste Estado o organisador do 27.

Ao seu embarque compareceram o governador do Estado, Dr. chefe de policia, officios do 27 e outros cavalheiros, e tanto postadas na estação da via-ferrea as musicas do 27 e do corpo policial.

O Sr. tenente-coronel Ramos deixa nesta terra amigos que com a conquista de uma affabilidade e que sempre hoje a sua saudade.

Ao illustrado militar e a sua grata familia desejamos prospera viagem.

Por ter passado hontem pelo sul e sul do rio, foi adjungido o *boqueirão* das musicas do Estado para hoje se tocar no jardim.

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIMAS LIGERAS XVIII

Lista geral

QUADRO SOCIAL SR. RAMALHO ORTIGÃO

MONOGRAPHIA DA BARRAGEM DA PARAHYBA DO NORTE

LARGO DA CADEIA NOVA

FELTA PULLEIA

APRENDIZOS

TELEGRAMMAS

Não tendo os concorrentes a arrematação anunciada para o dia 8 do corrente...

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIMAS LIGERAS XVIII

Lista geral

QUADRO SOCIAL SR. RAMALHO ORTIGÃO

MONOGRAPHIA DA BARRAGEM DA PARAHYBA DO NORTE

LARGO DA CADEIA NOVA

FELTA PULLEIA

APRENDIZOS

TELEGRAMMAS

Não tendo os concorrentes a arrematação anunciada para o dia 8 do corrente...

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIMAS LIGERAS XVIII

Lista geral

QUADRO SOCIAL SR. RAMALHO ORTIGÃO

MONOGRAPHIA DA BARRAGEM DA PARAHYBA DO NORTE

LARGO DA CADEIA NOVA

FELTA PULLEIA

APRENDIZOS

TELEGRAMMAS

Não tendo os concorrentes a arrematação anunciada para o dia 8 do corrente...

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIMAS LIGERAS XVIII

Lista geral

QUADRO SOCIAL SR. RAMALHO ORTIGÃO

MONOGRAPHIA DA BARRAGEM DA PARAHYBA DO NORTE

LARGO DA CADEIA NOVA

FELTA PULLEIA

APRENDIZOS

TELEGRAMMAS

Não tendo os concorrentes a arrematação anunciada para o dia 8 do corrente...

**INDUSTRIAS  
CATHOLICADAS**

de  
**GALVANT**  
Agentes  
Jayme Seixas & C.

Loja de Pelicano

**SABÃO DE GLYCERINA** perfumado e antiseptico, adaptado a amaciar a pelle, evitando irritações.

**SABÃO ANTE-MOSQUITO** convem à pelle; mais sensível, protege contra o contagio de molestias e mordidura de mosquitos e moriçocas.

**SABÃO DOMESTICO** proprio para lavagem de roupa de doentes.

**SABÃO PARA CÃES** desinfecta da morrinha e mata instantaneamente as pulgas.

**SABÃO MASSA** para lavar cavallos, bois, vacas, cães; destróe as pulgas, percevejos e quaisquer outros insectos, tanto nos animaes como nas habitações. Cura as enfermidades cutaneas dos animaes e os preserva de mordeduras de insectos. Faz desaparecer o cheiro do suor, sendo, tambem muito effiz nas molestias dos pés dos cavallos.

**SABÃO DE TOILETTE** desinfectante, puro, agradavelmente perfumado, actua de modo saudavel sobre a pelle, melhorando a cor do rosto. Faz desaparecer do corpo os effeitos do suor; limpa e amacia os cabellos.

**PASTA DE CEREJA** perfumado, alveja os dentes e destróe a cario.

**DENTO-PHENOLENE**, agua dentrificia a melhor do que se pode usar, desinfecta a bocca e fortifica as gengivas. Todos os fumantes devem usar o Dento-phenolene.

**BORO-PHENOL**, pó para lavagem de casas, paredes, quarto de doentes.

**PO' CARBOLICADO**, desinfectante e preservativo de molestias contagiosas, indispensavel em toda casa, nas enfermarias e navios. Mosquito, moscas, formigas e baratas abandonam os lugares em que se usar deste pó.

**VAPORADOR CARBOLICO**, util para defumar as casas e afugentar as moriçocas, maruins e outros insectos

**ZONWEISS**

Especifico para limpar dentes, perfumado e inoffensivo.

Da analyse chimica que procederam os intelligentes pharmaceuticos. Srs. Ferreira irmão & C., do Recife, verifica-se que este magnifico creme limpa perfeitamente sem atacar o esmalte dos dentes.

VENDEM

Jayme Seixas & C.  
**LOJA DO PELICANO**

**LOTERIA**

DO

**ESTADO DA PARAHYBA**

3ª. Serie da 1ª. Loteria extraordinaria

**PREMIO MAIOR 300.000.000**

Extracção brevemente

**INTRANSFERIVEL**

As extracções são feitas pelo systema das loterias do Estado Federal.

Todos os numeros entrão nas urnas.

Trocão-se os bilhetes premiados e não pagos, cujas extracções não estejam prescriptas, das loterias do ex-thesoureiro Pedro Baptista dos Santos para resgate da divida.

Observação.—As extracções serão semanais e sem transferencias.

O thesoureiro—concessionario,

José Varandas de Carvalho.

**EMULSÃO DE SCOTT**

de OLEO PURO

**FICADO DE BACALHAO**

com

**HYPOPHOSPHITOS**

**DE CAL E SODA.**

*Tem agradável ao paladar como o leite.*

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorizada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TUBERCA, BRONCHITES, ESCROFULAE, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os doentes, ou nutre e os escrofulicos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principais boticas e droguarias.



**COMPANHIA  
COMERCIO DE AGUARDENTE**

4—RUA THEOPHILO OTTONI—4

**RIO DE JANEIRO**

**CAPITAL: 1.000:\$000**

Esta companhia acha-se estabelecida á rua Theophilo Ottoni n.º 4, 1.º andar e tem os seus trapiches de deposito á rua da Saude n.ºs 52, 54 e 56, sendo seu objecto:

Comprar, vender e receber á commissão, com preço fixado ou sujeito ás condições do mercado, qualquer partida de aguardente alcool, laranginha e mel;

Adiantar dinheiro sobre safras de aguardente e alcool a lavradores e engenheiros contrayentes ou aos seus committentes, a juro razoavel; aquelles mediante contracto de penhor mercantil ou abono e a estes sobre o valor dos generos que consignarem, computado pelo estado do mercado e depositados nos trapiches da companhia, com preço marcado, até que o mercado permita collheal os, segundo as ordens dos committentes.

Alugar ou vender, mediante convenção, qualquer partida de cascos vasillos para condurção de generos;

Armazenar aguardente e alcool de conta alheia ou o que, com preço estabelecido espera melhor collocação no mercado mediante o preço de 1:50:0 até oito dias de estadia em passagem em seus trapiches e 2\$500 por mez ou fracção, cada pipa, durante o primeiro mez e 1\$000 do segundo mez em diante; com garantia efectiva de seguro em pequenos concertos, para evitar vassimentos; por conta da companhia;

Dar sahida a qualquer partida de pipas para embarque em transito pelos seus trapiches mediante 500 rs. por pipa cheia e 2'0 rs. por pipa vazia desde que não demore a expedição alem de horas.

Comprar, vender e receber á commissão todo e qualquer artigo que lhe convenga, mediante autorisação do conselho fiscal.

A companhia remette preços correntes impressos e informações exacta do estado do mercado de aguardente, gratuitamente a quem pedir.

**CASA DA FELICIDADE**

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

**PLANO NOVO**

**PREMIO MAIOR**

**300:000:000**

Extracção da 3ª serie da 1ª loteria extraordinaria brevemente

**INTRANSFERIVEL**

Extracção pelo systema das loterias do Estado Federal. Todos os numeros entrão nas urnas.

**AO PUBLICO**

Trocão-se os bilhetes premiados e não pagos, cujas extracções não estejam prescriptas das loterias do ex-thesoureiro Pedro Baptista dos Santos, para resgate da divida.

Raphael de A. Moraes Valle.

**OLEO DE SÃO JACOB**  
Grande Remedio Alleão

Activo e effiz para o curativo do reumatismo, nevralgia, dor de dentes e de cabeça, queimaduras, inchões, contusões, callos, molestias de pés, chagas, erupções e inflammções etc. Tambem é usado externamente em casos de cholera morbus, colicas, nevralgias e dores de cabeça nervosas. Agente na Parahyba: JOSE FRANCISCO DE MOURA, Rua Coade d'Eu 45.

**SUPERIORES**

**CHARUTOS DA BARRA**

VENDE

José de Anvedo-Mais.

IMP. NA TYPOGRAPHIA DO MENEZES ROS DE J. R. DA COSTA.

**COMMERCIO**

PARAHYBA 12 DE ABRIL DE 1890

**ALFANDEGA**

Rendimento do dia 1 a 10 5:978797  
Rendimento de hontem 669000  
Dado e dia 1.º 6:048797

**CONSULADO**

Rendimento de hontem 259500  
Dado e dia 1.º 339500

Prêmio da semana de 7 a 13 de abril de 1890

Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação.		
Aguardente de canna	litro	200
" " mel	litro	200
Algodão em tomo	litro	432
Algodão em fio	litro	600
Favos de algodão	litro	600
Arroz em caixa	litro	100
" decasacado	litro	100
Amorç branco	litro	200
Óleo de coco	litro	200
Óleo de milho	litro	200
Óleo de algodão	litro	200
Óleo de canna	litro	200

escolho	litro	600
terrado	litro	1000
Cal	litro	600
Carno secca (xarque)	litro	400
Charutes bons em caixa	cento	6000
" ordinarios "	cento	3000
Couro de boi,	kilo	300
" e outros	idem	333
Doce de goiaba	idem	1000
Fumo bom em folha	idem	700
" ordinario "	idem	600
" em rolo	idem	700
Fumo picado	idem	1000
Fumo desfiado	idem	1000
Genebra	litro	500
Festas de boi	kilo	3000
Sabão	litro	200
Sel	litro	600
Sementes de algodão	kilo	600
Unhas de boi	cento	2000
Vellas stearinas	kilo	1000
Vinagre	litro	100
Vinho branco	litro	100
Palho	litro	200
Queijo de monteiro (serbio)	litro	1000
Farinha de mandioca	litro	100
Vellas de cera	litro	1000
Milho	litro	100
Cigarros	milheiro	6000
Ocos	litro	600
Tartaruga	"	2000
Vinho branco	litro	600
Rapó	litro	1000

**VAPORES ESPERADOS**

Pará de sul	4	10
Espirito-Santo do norte	4	24
Mandú de sul	4	20

**Dr. João Augusto Rodolpho Gomes**

Augusto Gomes e Silva, sua mulher D. Julia Filomena Serrano Gomes, Ignacio Ferreira Serrano, e Bacharel Anizio Augusto de Carvalho Serrano e Adolpho Moreira Gomes e suas familias, possuidos da maior dor pela infausta noticia do fallecimento de seu filho, neto, sobrinho e cunhado, na cidade de Pombal, o Bacharel João Augusto Rodolpho Gomes, no dia 4 do corrente, rogão aos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem as Misas que mandam celebrar na Igreja de N. S. das Mercês, no dia 14 do corrente ás 6 1/2 horas da manhã, protestando sua eterna gratidão, por semelhante prova de amizade e religião.

**ADVOCADO**

Bacharel Cavalcanti Mello.  
Residencia—Rua das Trincheiras n.º 82.

**Faria Godinho & C.**

(EM LIQUIDAÇÃO)  
Regle aos seus devedores o obsequio de saldarem seus debitos.